**PAUTA DE JULGAMENTO**

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**
(PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL, com início às 8h do dia 05/09/2024 e encerramento às 17h do dia 06/09/2024,** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da Resolução TRE-MA n. 10.047/2023, alterada pela Resolução nº 10.256/2024.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até o dia anterior ao início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o(a) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, **até o dia anterior ao início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

**01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO – EXC Nº 0600050-52.2024.6.10.0000** **Clique aqui para acessar os autos**[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
ASSUNTO: EMBARGOS EM EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO NA AIJE Nº 0602809-57.2022.6.10.0000, QUE VERSA SOBRE SUPOSTA FRAUDE À COTA DE GÊNERO – ELEIÇÕES 2022
EMBARGANTE: VITÓRIA GABRIELA DIAS ALMEIDA
ADVOGADOS: DRS. LUCIANO MARTINS BARBOSA – OAB/MA 18.595, LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA – OAB/MA 23.680, MÁRCIO ENDLES LIMA VALE – OAB/MA 6.430, BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA – OAB/MA 8.923
EMBARGADA: ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
RELATOR: **JUIZ PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela rejeição dos embargos.**

**02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600402-78.2022.6.10.0000** **Clique aqui para acessar os autos**[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
ASSUNTO: EMBARGOS EM FACE DO ACÓRDÃO ID 18348692, EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO REFERENTES AO ANO DE

2021
EMBARGANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
ADVOGADOS: DRS. MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO - OAB/MA 5.166
1ºs INTERESSADOS: JOÃO ALBERTO DE SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO, JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
ADVOGADO: DR. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311
2ºs INTERESSADOS: ROSEANA SARNEY MURAD, MARCUS BARBOSA BRANDÃO
ADVOGADO: DR. MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA 5.166
3ª INTERESSADA: MARIA TERESA DE LIMA MARTINS
ADVOGADA: DRA. ISADORA SAMARA COELHO GOES – OAB/MA 24.919
RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**
**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela rejeição dos embargos.**

**03. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600379-64.2024.6.10.0000**
**Clique aqui para acessar os autos**[1]
PROCEDÊNCIA: CÂNDIDO MENDES – 64ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO QUE DETERMINOU A REVERSÃO DE TRANSFERÊNCIAS ELEITORAIS, POR FRAUDE NO PROCEDIMENTO
IMPETRANTE: LUIS FELIPE REIS MANDU
ADVOGADOS: DRS. CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947, SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138, PEDRO EMÍLIO BARROS DOURADO – OAB/CE 42.529
IMPETRADO: JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL DE CÂNDIDO MENDES
RELATOR: **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**
**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela denegação da segurança.**

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**
**Diretor-Geral**

[1] Processos baixados em 31/08/2024. Para acessar os documentos juntados após esse período, favor utilizar o sistema *PJE*.